



CORDEIRO
Cidade Exposição

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	696
Horário	16:43	
24 SET 2025		
Assinatura		

REQUERIMENTO N^º 35 /2025

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a DECORALAR pela excelência dos serviços prestados e todo esforço e carinho que tem com o Município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Há mais de 30 anos de atuação no mercado, a Decoralar é uma empresa que vem prestando relevantes serviços na área de reforma de estofados, e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do município.

Fundada por uma família Cordeirense, a empresa construiu ao longo das ultimas três décadas uma trajetória marcada pela qualidade de seus trabalhos, seriedade no atendimento e compromisso com seus clientes, tornando-se referencia no seu setor e exemplo de perseverança e profissionalismo.

Cabe destacar ainda que, a população cordeirense tem por hábito reconhecer aqueles que auxiliam este município e engrandecer seus nomes sempre que há uma oportunidade e desta vez não será diferente.

Deste modo, é justa esta singela homenagem a este importante parlamentar.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de Setembro de 2025.

Vitinho Monnerat

Vereador

Vereador Proponente

*John Vitor Ladeira Monnerat
Vereador
Câmara Municipal de Cordeiro*